

**Comunicado do Presidente do PDR**

Caros Companheiros,

- 1 - As eleições para o Conselho Nacional do PDR foram marcadas para o dia 16 de dezembro próximo.
- 2 - Sucede que, nos termos do artigo 15º, nº 1, alínea d), dos Estatutos do PDR, as eleições internas no Partido devem ser conduzidas por uma Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Nacional.
- 3 - Ora, Tal comissão não foi eleita no Conselho Nacional pelo que o ato eleitoral não pode realizar-se sob pena de poder ser impugnado por violação dos Estatutos.
- 4 - Assim, enquanto Presidente do PDR determino a imediata suspensão do procedimento eleitoral com vista à eleição do novo Conselho Nacional.
- 5 - O Conselho Nacional ainda em funções deverá proceder o mais rapidamente possível à eleição da Comissão Organizadora prevista no artigo 15º, nº 1, alínea d) dos Estatutos do PDR, a fim de que a mesma dê início ao processo eleitoral.
- 6 - Aproveito para convidar todos os filiados para uma reunião informal a realizar no próximo dia 16, pelas 10 horas na sede do PDR em Lisboa.

Lisboa, 04 Dezembro de 2017

O Presidente do Partido Democrático Republicano

  
 **PDR** António Marinho e Pinto  
António Marinho e Pinto